Governo do Distrito Federal

Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília

Conselho Fiscal

Ata - TCB/CF

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 1097 DO CONSELHO FISCAL DA TCB

Aos dez dias do mês março de 2025, às 15h, devidamente convocadas pela empresa, reuniram-se, nas dependências da TCB e virtualmente, as Conselheiras eleitas e empossadas na Assembleia Geral Ordinária dos Sócios Cotistas da TCB, realizada no dia 26 de abril de 2024, conforme Termo de Posse e Compromisso lavrado em livro próprio, de acordo com o Parágrafo Segundo da Cláusula Vigésima-Oitava do Consolidado do Contrato Social da TCB.

Presentes as Conselheiras: IVANISE MACHADO FILGUEIRAS NERY, GYMENE LIRA GARIERI e ANUCHA SOARES DE ALMEIDA DE ARAÚJO (esta virtualmente), onde preliminarmente realizaram as seguintes atividades:

1 – Recebimento e leitura dos demonstrativos: balancete fevereiro/2025 (165041778) e QDD´s - janeiro e fevereiro/2025 (165040911 165041112); **2 -** Visita à Unidade de Controle Interno - UCI e consulta, ao servidor Ricardo, sobre conhecimento (ou não) de início dos trabalhos da Auditoria Independente, relativos ao Parecer da Prestação de Contas Anual da TCB - ano 2024; **3 -** Leitura das Atas da 579ª Reunião Ordinária - fevereiro/2025 (162494518), 580ª Reunião Extraordinária - fevereiro/2025 (162656892) e 581ª Reunião Extraordinária - fevereiro/2025 (164154672) do Conselho de Administração da TCB; **4 -** Consulta aos processos nºs 00095-00000715/2024-81 e 00095-00000741/2024-18 para atividade de acompanhamento.

Após discussão, resolveram DELIBERAR: **1 -** Considerar as contratações mencionadas nos processos 00095-00000562/2024-72, 00095-00000563/2024-17 e 00095-00000564/2024-61 , e demais processos mencionados nas Atas 579ª (162494518) e 580ª (162656892), realizadas com as justificativas da manifestação favorável da Assessoria Jurídica da TCB, Parecer n.º 10/2025 - TCB/PRES/ASJUR (161340523) ; **2 -** Conhecimento da necessidade de aprovação, pelo Conselho de Administração da TCB, das contratações emergenciais objeto dos processos que não foram englobados pelo Parecer n.º 10/2025 - TCB/PRES/ASJUR (161340523) - 00095-00000169/2025-60 e 00095-00000175/2025-17, as quais foram motivadas pela emergência em garantir os serviços de transporte escolar aos estudantes nas Regiões Administrativas do Recanto das Emas e Santa Maria, realizadas sob o permissivo da Lei 13.303/16 - Artigo 29**,** Inciso XV; **3 -** Recomendar, à Presidência da TCB, especial atenção junto aos setores responsáveis relativamente ao planejamento e controle de prazos relacionados aos processos de contratação, de forma a ser minimizada a necessidade de contratações emergenciais, como as citadas; **4 -** Continuidade de acompanhamento dos processos nºs 00095-00000715/2024-81 e 00095-00000741/2024-18, cujos *status* estão para inclusão de edital; **5 -** Conhecimento da contratação, em caráter regular, objeto do processo 00095-00000562/2024-72 de serviços de transporte escolar para atender os estudantes da rede pública de ensino vinculados a Região de Sobradinho - Demanda Reprimida; **6 -** Solicitar à Presidência acesso ao processo que contém o documento ID 164152756, para conhecimento do Relatório Nº 1/2025–TCB/PRES/ULC; e solicitar, ao setor competente, o balancete de janeiro/2025.

Nada mais havendo a tratar, a senhora Presidente declarou, às 17h, encerrados os trabalhos. Eu, IVANISE MACHADO FILGUEIRAS NERY, Conselheira Presidente, lavrei a presente Ata, que depois de lida e aprovada, vai assinada pelas Conselheiras abaixo:

IVANISE MACHADO FILGUEIRAS NERY
Conselheira Presidente

GYMENE LIRA GARIERI
Conselheira

ANUCHA SOARES DE ALMEIDA DE ARAÚJO
Conselheira

Documento assinado eletronicamente por **GYMENE LIRA GARIERI - Matr. 0060774-6**, **Conselheiro(a) Efetivo**, em 17/03/2025, às 17:08, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **IVANISE MACHADO FILGUEIRAS NERY - Matr. 0060625-1**, **Conselheiro(a) Presidente**, em 18/03/2025, às 13:53, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **ANUCHA SOARES DE ALMEIDA DE ARAÚJO - Matr. 0060814-9**, **Conselheiro(a) Efetivo**, em 25/03/2025, às 14:51, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 verificador= **165500533** código CRC= **775EEB6E**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SGON QUADRA 06 BLOCO A - Bairro Setor de Garagens Oficiais Norte - CEP 72610-660 - DF

Telefone(s): 33442769

Sítio - www.tcb.df.gov.br